

14. Prefeitura Municipal de Catubú  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000065
15. Prefeitura Municipal de Capão Bonito  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000083
16. Prefeitura Municipal de Cardoso  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000115
17. Prefeitura Municipal de Casa Branca  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000182
18. Prefeitura Municipal de Catanduva  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000195
19. Prefeitura Municipal de Dracena  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000208
20. Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000245
21. Prefeitura Municipal de Guapiara  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000252
22. Prefeitura Municipal de Guaref  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000133
23. Prefeitura Municipal de Ibirá  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000263
24. Prefeitura Municipal de Iguape  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000269
25. Prefeitura Municipal de Irapuã  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000273
26. Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000275
27. Prefeitura Municipal de Itapira  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000307
28. Prefeitura Municipal de Itanhaém  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000309
29. Prefeitura Municipal de Itupeva  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000315
30. Prefeitura Municipal de Jaguariuna  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000323
31. Prefeitura Municipal de Jarinú  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000229
32. Prefeitura Municipal de Jau  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000319
33. Prefeitura Municipal de Juquitiba  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000351
34. Prefeitura Municipal de Louveira  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000485
35. Prefeitura Municipal de Lucianópolis  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000662
36. Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000671
37. Prefeitura Municipal de Marabá Paulista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000683
38. Prefeitura Municipal de Martinópolis  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000883
39. Prefeitura Municipal de Matão  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000865
40. Prefeitura Municipal de Mendonça  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000885
41. Prefeitura Municipal de Meridiano  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000872
42. Prefeitura Municipal de Mirassolândia  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000896
43. Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001111
44. Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001147
45. Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001251

46. Prefeitura Municipal de Monte Castelo  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001396
47. Prefeitura Municipal de Monte Mor  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001400
48. Prefeitura Municipal de Ouro Verde  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001422
49. Prefeitura Municipal de Pardinho  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001423
50. Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001433
51. Prefeitura Municipal de Panorama  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001628
52. Prefeitura Municipal de Paraguaçu-Paulista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001640
53. Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001715
54. Prefeitura Municipal de Paulo de Faria  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001726
55. Prefeitura Municipal de Pedorneiras  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001757
56. Prefeitura Municipal de Penápolis  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001803
57. Prefeitura Municipal de Piratininga  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001839
58. Prefeitura Municipal de Porto Feliz  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002085
59. Prefeitura Municipal de Potirendaba  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002281
60. Prefeitura Municipal de Presidente Nereu  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002430
61. Prefeitura Municipal de Promissão  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002462
62. Prefeitura Municipal de Queluz  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002602
63. Prefeitura Municipal de Ribeira  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002753
64. Prefeitura Municipal de Sales  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002819
65. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002865
66. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002884
67. Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Posse  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP003003
68. Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP003032
69. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP003033
70. Prefeitura Municipal de Silveiras  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP003042
71. Prefeitura Municipal de Socorro  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP000714
72. Prefeitura Municipal de Tabatinga  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001631
73. Prefeitura Municipal de Tambaú  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001637
74. Prefeitura Municipal de Taubaté  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001671
75. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001697
76. Prefeitura Municipal de Tremembé  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001788
77. Prefeitura Municipal de Tupi Paulista  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001809

78. Prefeitura Municipal de Uchoa  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP001817
79. Prefeitura Municipal de Uru  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002109
80. Prefeitura Municipal de Urupê  
Kombi - marca Volkswagen - ano de fabricação: 1991 - chassi 9BWZZ232MP002247

Artigo 2º — As despesas decorrentes da transferência dos veículos ficarão por conta das Prefeituras Municipais beneficiadas.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1991.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*

*Secretário da Educação*

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*

*Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de março de 1991.

**DECRETO Nº 33.032, DE 7 DE MARÇO DE 1991**

*Cria unidades policiais que especifica, fixa a estrutura básica da Delegacia Regional de Polícia de Araraquara e dá outras providências*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º — Ficam criadas, na estrutura do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior — DERIN, da Secretaria da Segurança Pública, as seguintes unidades policiais civis, de base territorial:

I — Delegacia Seccional de Polícia de Batatais; 1ª Classe;

II — Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Batatais; 2ª Classe;

Artigo 2º — Fica extinta a Delegacia de Polícia do Município de Batatais e reclassificada, como de 2ª Classe, a Delegacia do 1º Distrito Policial de Batatais.

Artigo 3º — O Decreto nº 6.636, de 21 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 26.584, de 5 de janeiro de 1987, fica acrescido pelo artigo 12-F, com a seguinte redação:

“Artigo 12-F — A Delegacia Regional de Polícia de Araraquara compreende:

I — Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, à qual se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Dobrada, Ibitinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia e Tabatinga, Delegacias de Polícia dos 1º, 2º e 3º Distritos Policiais de Araraquara e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Araraquara;

II — Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, à qual se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro, Delegacias de Polícia dos 1º, 2º e 3º Distritos Policiais de São Carlos e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Carlos;”

Artigo 4º — O artigo 8º do Decreto nº 6.636, de 21 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 31.745, de 26 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º — A Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto compreende:

I — Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, à qual se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de Cravinhos, Dumont, Jardinópolis, Luiz Antonio, Pontal, Santa Rosa do Vitebo, São Simão, Serra Azul, Sorana, e Sertãozinho, Delegacias de Polícia dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Distritos Policiais de Ribeirão Preto e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher;

II — Delegacia Seccional de Polícia de Batatais, à qual se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros e Santo Antônio da Alegria, e Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Batatais;”

Artigo 5º — O inciso I, do artigo 12-B, do Decreto nº 6.636, de 21 de agosto de 1975, incluído pelo artigo 1º do Decreto, nº 31.745, de 26 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — Delegacia Seccional de Polícia de Franca, à qual se subordinam as Delegacias de Polícia dos Municípios de Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente e Rifaina, Delegacias de Polícia dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distritos Policiais de Franca e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher;”

Artigo 6º — O “caput” do artigo 14 do Decreto nº 6.636, de 21 de agosto de 1975, alterado pelo artigo 6º do Decreto nº 32.225, de 28 de agosto de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 14 — As Delegacias Regionais de Polícia de Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL  
• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**

Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0404 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais  
das Repartições até 19 horas

**POSTOS DE VENDA NO INTERIOR**

- Telefones
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
  - BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
  - CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Pentead, 954
  - GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
  - MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
  - PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2-109
  - RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
  - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
  - SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



DIRETOR SUPERINTENDENTE  
**ANTÔNIO ARNOSTI**

DIRETORES EXECUTIVOS  
*Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos*  
*Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira*  
*Journal: Luiz Carlos dos Santos*

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090